



DECRETO Nº 1.427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 946.193,13 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e treze centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.04.122.0037.2.1183.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.500,00
02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.031,20
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.136,61
02.06.01.04.122.0001.2.009/4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	6.230,00
02.08.01.04.123.0016.2.020/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.997,20
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	325,00
02.09.01.10.301.0057.2.091/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.945,67
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.910,00
0211.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.623,00
02.11.01.15.244.0037.1.057/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	30.000,00
02.11.01.25.752.0039.1.041/4.4.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Publico	R\$	183.714,73
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.141,87
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/4.4.90.52.02.00	Equipamento e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	307.122,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	342,65
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.915,06
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

CSU



02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.358,14
02.18.01.15.452.0017.2.051/4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Patrimonial		2.400,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
04.20.01.13.392.007.2.114/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
TOTAL		R\$	946.193,13

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constante no orçamento vigente:

02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.664,00
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	69.999,00
02.06.01.04.272.0011.0.007/3.1.90.03.00	Pensões	R\$	21.367,00
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.855,67
02.10.01.22.122.0003.2.029/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	325,00
02.10.0123.695.0023.1.042/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	15.867,98
02.10.02.22.661.0026.1.037/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	187.714,73
02.11.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.14.00.	Diárias -Civil	R\$	5.000,00
02.11.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	12.000,00
02.11.01.04.122.0001.2.034/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.623,00
02.11.01.26.782.0039.1.040/4.4.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	R\$	50.000,00
02.14.01.12.122.0012.2.068/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.14.01.12.122.0012.2.068/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.044,50
02.14.01.12.361.0022.1.043/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	327.122,00
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	342,65
02.17.01.18.542.0046.2.101/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.17.01.18.542.0046.2.101/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	1.481,06
02.18.01.15.391.0033.2.050/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	197.786,54
TOTAL		R\$	946.193,13

Handwritten signature

Handwritten signature



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de novembro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

sábado 03 de março de 2007

DECRETO Nº 1.427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 946.193,13 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e traze centavos). O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:


02.03.01.04.122.0037.2.1183.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.500,00
02.03.02.04.131.0005.2.1193.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.031,20
02.04.01.03.092.0043.2.0073.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.0113.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.136,61
02.06.01.04.122.0001.2.0094.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	6.230,00
02.08.01.04.123.0018.2.0203.3.90.82.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.997,20
02.09.01.10.122.0003.2.0223.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	325,00
02.09.01.10.301.0057.2.0913.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.845,67
02.09.01.10.302.0054.2.0243.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.910,00
02.11.01.04.122.0001.2.0333.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.623,00
02.11.01.15.244.0037.1.0574.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	30.000,00
02.11.01.25.752.0039.1.0414.4.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	R\$	183.714,73
02.14.01.12.122.0003.2.0863.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.141,87
02.14.01.12.361.0022.2.0893.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.0894.4.90.52.02.00	Equipamento e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	307.122,00
02.15.01.20.122.0003.2.0783.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	342,65
02.15.01.20.122.0003.2.0783.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.915,06
02.18.01.15.122.0003.2.0523.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.18.01.15.122.0003.2.0523.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.358,14
02.18.01.15.452.0017.2.0514.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$	2.400,00
02.18.01.15.453.0017.2.0583.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
04.20.01.13.392.007.2.1143.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
TOTAL		R\$	946.193,13

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constante no orçamento vigente:

02.08.01.04.122.0001.2.0113.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.0123.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.684,00
02.08.01.04.122.0008.2.0133.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	69.999,00
02.08.01.04.272.0011.0.0073.1.90.00.00	Pensões	R\$	21.367,00
02.09.01.10.302.0056.2.0293.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.855,67
02.10.01.22.122.0003.2.0293.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	325,00
02.10.0123.695.0023.1.0424.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	15.867,98
02.10.02.22.661.0026.1.0374.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	187.714,73
02.11.01.04.122.0001.2.0333.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02.11.01.04.122.0001.2.0333.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	12.000,00
02.11.01.04.122.0001.2.0343.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.623,00
02.11.01.26.782.0039.1.0404.4.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	R\$	50.000,00
02.14.01.12.122.0012.2.0683.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.14.01.12.122.0012.2.0683.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.044,50
02.14.01.12.381.0022.1.0434.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	327.122,00
02.15.01.20.602.0036.2.0783.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	342,65
02.17.01.18.542.0046.2.1013.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.17.01.18.542.0048.2.1013.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	1.481,06
02.18.01.15.391.0033.2.0503.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	197.786,54
TOTAL		R\$	946.193,13

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de novembro de 2006.
 158º Ano da Emancipação Política do Município
 "Ano Municipal do Tricentenário da História de Itabira"
 (a) João Izael Querino Coelho
 Prefeito Municipal
 (a) Cândida Izabel de Campos Moraes
 Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.